

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**PROJETO RIO ESPORTE**  
**DEFD/IE/PROEXT/Edital nº 07 de 2026**  
**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTA APOIO TÉCNICO E**  
**EXTENSIONISTA PARA ATIVIDADES DO PROJETO RIO**  
**ESPORTE**

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) por meio do Instituto de Educação (IE) e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsistas apoio nas ações de extensão para o **Projeto Rio Esporte** (Processo nº 23083.069469/2025-52)<sup>1</sup> com recurso proveniente de TED do MEC nº: 15814.

### **1. OBJETIVO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O objetivo geral é desenvolver um programa de atividades físicas, desportivas e de lazer voltado para atender crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, de modo a promover a integração física, psíquica e social, o exercício da cidadania e a inclusão social. As atividades serão desenvolvidas em 41 (quarenta e um) núcleos implantados em diferentes localidades do Estado do Rio de Janeiro.

1.2. Este edital está disponível para consulta na página da UFRRJ, acessando o endereço eletrônico: <https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/pre-enem-seropedica/editais/>

1.3. Período máximo de duração das bolsas será de 10 meses. Este edital terá duração correspondente à execução das atividades do projeto, encerrando-se no 11º mês de execução, considerando 1 (um) mês de planejamento e 10 (dez) meses de execução das atividades, com previsão de encerramento em dezembro de 2026, com o mês inicial em fevereiro de 2026.

---

<sup>1</sup> Link de consulta ao **processo administrativo**: [https://sipac.ufrrj.br/public/jsp/portal.jsf;jsessionid=FE5EB04ADB64BA54903EE0E5E8D4B5E9.produc\\_a01i2](https://sipac.ufrrj.br/public/jsp/portal.jsf;jsessionid=FE5EB04ADB64BA54903EE0E5E8D4B5E9.produc_a01i2); Link de consulta do projeto acadêmico: <https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/home.jsf#> e ANEXO V (clicar em extensão)

- 1.4. Este edital baseia-se nos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência, bem como da transparência na aplicação dos recursos públicos.
- 1.5. O vínculo dos bolsistas com a UFRRJ não configura relação de emprego, podendo ser encerrado a qualquer tempo a critério da universidade.
- 1.5. A UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou mentais causados ao(à) bolsista que não estejam vinculados a instituições (matriculados), em decorrência da execução das atividades do plano de trabalho, sendo de competência do(a) próprio(a) bolsista o seguro-saúde ou equivalente que ofereça cobertura de despesas médicas e hospitalares nos eventuais casos de acidentes e sinistros que possam ocorrer durante o desenvolvimento das atividades previstas.
- 1.6. Os candidatos selecionados devem possuir disponibilidade para desenvolver suas atividades de acordo com o núcleo selecionado, conforme a carga horária prevista no item 5 deste edital.
- a) O núcleo/região selecionado pelo candidato no formulário de cadastro não determinará sua atuação neste local, podendo o candidato aprovado ser direcionado para outro núcleo/região de acordo com a necessidade do projeto e aprovação da coordenação.

## 2 DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do edital seguirá estritamente as datas descritas neste edital e dispostas no **QUADRO 1**.

**QUADRO 1:** Cronograma de seleção detalhado com as respectivas ações.

<b>DATAS</b>	<b>AÇÕES</b>
05/01/2026	Lançamento do Edital
05 a 17/ 01/2026	Período de Inscrições
17/01/2026	Divulgação dos membros da Comissão Avaliadora
19/01/2026	Homologação de Inscrições
20/01/2026	Interposição de Recursos à Homologação das Inscrições
21/01/2026	Análise dos Recursos da Homologação das Inscrições
21 a 22/01/2026	Avaliação dos memoriais descritivos
23/01/2026	Resultado da avaliação curricular (fase eliminatória)



Departamento de  
Educação Física e Desportos



23 a 24/01/2026	Interposição de Recursos à Avaliação Curricular
25/01/2026	Análise dos Recursos da Avaliação Curricular
26 a 27/01/2026	Entrevistas
28/01/2026	Resultado preliminar dos selecionados
28 a 29/01/2026	Interposição de Recursos
29 a 30/01/2026	Análise dos Recursos
31/01/2026	Divulgação do Resultado Final
02/02/2026	Início da contratação dos bolsistas

### 3 DAS ATIVIDADES DO PROJETO

- 3.1 O Projeto Rio Esporte desenvolve de atividades físicas, desportivas e de lazer voltado para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, a fim de promover a integração física, psíquica e social, o exercício da cidadania e a inclusão social.
- 3.2 As atividades serão desenvolvidas nos diferentes núcleos do projeto no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a descrição dos cargos e com a necessidade de alocação definida pela equipe de coordenação do projeto.

### 4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio de formulário digital Google Forms, no período compreendido entre **05/01/2026 a 10/01/2026**, nos endereços específicos para cada função no **QUADRO 2**.

**QUADRO 2:** Formulários de inscrição separados pelos cargos previstos no Projeto Rio Esporte.

<b>Coordenador Geral Técnico</b>	<a href="https://forms.gle/znj1jJGrGBxUNwAZ9">https://forms.gle/znj1jJGrGBxUNwAZ9</a>
<b>Coordenador Esportivo</b>	<a href="https://forms.gle/etzP5Eh6VobFrJW9">https://forms.gle/etzP5Eh6VobFrJW9</a>
<b>Assistente Administrativo</b>	<a href="https://forms.gle/mnJU42x97UJrA6NPA">https://forms.gle/mnJU42x97UJrA6NPA</a>
<b>Consultor de Recursos</b>	<a href="https://forms.gle/UrgcF3bqbKV3A2SP6">https://forms.gle/UrgcF3bqbKV3A2SP6</a>



Departamento de  
Educação Física e Desportos



<b>Auxiliar Administrativo</b>	<a href="https://forms.gle/d5vBY3VGEtkpEuiu8">https://forms.gle/d5vBY3VGEtkpEuiu8</a>
<b>Coordenador de Modalidades</b>	<a href="https://forms.gle/Euouv19x7hoSEYqm6">https://forms.gle/Euouv19x7hoSEYqm6</a>
<b>Supervisor de Núcleos</b>	<a href="https://forms.gle/nKwhffZb9C1m6Myx5">https://forms.gle/nKwhffZb9C1m6Myx5</a>
<b>Supervisor Regional</b>	<a href="https://forms.gle/uYLMJksirN9Um3UF6">https://forms.gle/uYLMJksirN9Um3UF6</a>
<b>Instrutor de Modalidades</b>	<a href="https://forms.gle/VeijCkKBcbLFsrgx5">https://forms.gle/VeijCkKBcbLFsrgx5</a>
<b>Apoio Comunitário</b>	<a href="https://forms.gle/eUKHEV1vCc43nAvS6">https://forms.gle/eUKHEV1vCc43nAvS6</a>
<b>Monitor</b>	<a href="https://forms.gle/zQfDQrvz21gphRqg6">https://forms.gle/zQfDQrvz21gphRqg6</a>
<b>Bolsista Graduando UFRRJ</b>	<i>Perfil Esportivo:</i> <a href="https://forms.gle/tb9pYp8Crix4Mrh56">https://forms.gle/tb9pYp8Crix4Mrh56</a>
	<i>Perfil Administrativo:</i> <a href="https://forms.gle/HWbrs8Yq5JtzLAp16">https://forms.gle/HWbrs8Yq5JtzLAp16</a>
	<i>Perfil Marketing Digital/Jornalismo:</i> <a href="https://forms.gle/qpqk2eAsyBDtMw126">https://forms.gle/qpqk2eAsyBDtMw126</a>

4.2 Não serão aceitas inscrições pelos correios ou por qualquer outra forma diversa da prevista neste Edital;

4.3 Será aceita **1 (uma) inscrição** por candidato, desta forma, aquele que se inscrever em mais de um cargo ou mais de uma vez para o mesmo cargo terá considerada apenas a última inscrição enviada por meio do Google Forms;

4.4 No formulário eletrônico, informar os dados pessoais e bancários do candidato e anexar, **em um único documento em formato PDF**, os seguintes documentos:

**a)** Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou ID Funcional ou Carteira de órgão de classe);

**b)** CPF (Enviar somente se não constar o número do CPF no documento de identificação);

**c)** Comprovante de residência, documento recente (03 meses) ou declaração de residência assinada (**ANEXO III**);

**d)** Currículo atualizado, preferencialmente no formato Currículo vitae (o currículo deve incluir obrigatoriamente a descrição das atividades realizadas pelo candidato em empregos anteriores e período em que as referidas

atividades foram desenvolvidas);

- e)** Comprovante de escolaridade (Diploma ou certificado de conclusão);
- f)** Comprovante da Participação em eventos e/ou cursos, em área relacionada ao cargo (Máximo de 06 comprovantes);
- g)** Comprovante de participação como profissional ou beneficiário em projetos sociais;
- h)** Comprovante de Experiência profissional, em projetos esportivos e/ou em ações da área relacionada ao cargo.

4.5 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição e anexar todos os documentos probatórios no campo específico, sendo passível de desclassificação caso contrário. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios nem documentos enviados após a efetivação da inscrição.

4.6 No formulário de inscrição o candidato deverá selecionar o núcleo de interesse de acordo com a região correspondente, que se encontra detalhada no **anexo IV**.

4.7 Não serão aceitos documentos sem data, documentos de terceiros, documentos ilegíveis e documentos fora da formatação especificada no edital.

4.8 É vedada a participação de qualquer membro da comissão avaliadora para o cargo avaliado, em que houver inscritos que são cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 5. DAS VAGAS

5.1 Estão previstas vagas para os seguintes cargos descritos no **Quadro 3**.

**QUADRO 3:** Descrição dos cargos e suas respectivas atribuições, cargas horárias requisitos, valores de bolsa e número de vagas previstos no projeto Rio Esporte.

Cargo	Atribuições	C.H. Semanal	Requisitos	Valor da Bolsa	Nº de Vaga
Coordenador Geral Técnico	Responsável pela supervisão técnico-operacional do projeto esportivo, assegurando a execução qualificada das atividades, o cumprimento das metas estabelecidas e a conformidade com o plano de trabalho financiado por emenda parlamentar. Atua como elo entre a coordenação geral, a equipe esportiva e os gestores administrativos, garantindo eficiência, qualidade e segurança na implementação das ações.	12h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional de nível médio ou Profissional de nível superior;           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência em coordenação de projetos esportivos</li> </ul> </li> </ul>	R\$ 6500,00	<b>01</b>
Coordenador Esportivo	Coordenar as ações dos núcleos que fazem parte da Região selecionada para atuar; repassar as estratégias definidas pela equipe de profissional da coordenação do Projeto da proponente para os núcleos sob sua supervisão.	12h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional de nível médio ou Profissional de nível superior com formação em Educação Física;           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência em atuação na área esportiva.</li> </ul> </li> </ul>	R\$ 4000,00	<b>03</b>



Assistente Administrativo	Atuar no setor de finanças, Contabilidade e Custos; Orçamento de Empresas; Controladoria; Gestão de Pessoas; Treinamento e Excelência Organizacional; Segurança do Trabalho e Patrimonial; Marketing; Gerenciamento de Receitas.	12h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional de nível médio ou Profissional de Nível superior em:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração;</li> <li>• Administração Pública;</li> <li>• Ciências Contábeis;</li> <li>• Ciências Econômicas.</li> </ul> </li> </ul>	R\$ 3250,00	<b>03</b>
Consultor de Recursos	Atuar na gestão e otimização dos recursos disponíveis, garantindo sua utilização eficiente; análise de viabilidade, estabelecimento de parcerias e monitoramento da aplicação dos recursos; aplicar estratégias de planejamento, negociação e controle financeiro para atender às demandas do projeto.	12h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional de nível médio;           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com experiência na captação e gestão de recursos para projetos;</li> <li>• Habilidades em análise, planejamento e negociação financeira.</li> </ul> </li> </ul>	R\$ 3400,00	<b>03</b>
Auxiliar Administrativo	Apoiar as atividades administrativas, realizando atendimento ao público; organização e arquivamento de documentos; controle de materiais; preenchimento de formulários; apoio na elaboração de relatórios e na execução de tarefas operacionais do setor, garantindo o suporte necessário para o bom funcionamento das rotinas administrativas.	12h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional de nível médio;           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Boas habilidades de comunicação;</li> <li>• Experiência com ferramentas digitais de formulação e controle de documentos (pacote Office; pacote Google; Google Drive)</li> </ul> </li> </ul>	R\$ 2200,00	<b>08</b>
Coordenador de Modalidades	Atuar na organização, planejamento e desenvolvimento das atividades esportivas da sua respectiva modalidade; definir cronogramas; supervisionar equipe; acompanhamento técnico e administrativo das atividades; garantir a qualidade das práticas esportivas, promovendo a integração entre atletas, treinadores e a coordenação geral do projeto.	12h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional de nível médio;           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área esportiva;</li> <li>• Habilidade de relacionamento interpessoal;</li> <li>• Capacidade de liderança;</li> <li>• Capacidade de gestão e organização de atividades.</li> </ul> </li> </ul>	R\$ 3500,00	<b>04</b>
Supervisor de Núcleos	Coordenar as ações dos núcleos que fazem parte da Região selecionada para atuar; repassar as estratégias definidas pela equipe de profissional da coordenação do Projeto da proponente para os núcleos sob sua supervisão	12h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional de nível médio;           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilidades de comunicação;</li> <li>• Experiência em gestão de equipes ou projetos.</li> </ul> </li> </ul>	R\$ 2500,00	<b>06</b>
Supervisor Regional	Acompanhar e supervisionar o funcionamento dos núcleos da sua região, garantindo o cumprimento das atividades conforme o planejamento do projeto; apoiar as equipes locais na organização das ações; repassar orientações da coordenação geral; monitorar o uso adequado dos materiais e espaços; identificar e comunicar necessidades ou problemas; elaborar e enviar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades.	12h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional de nível médio;           <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Habilidades de comunicação;</li> <li>◦ Experiência em gestão de equipes ou projetos.</li> </ul> </li> </ul>	R\$ 4800,00	<b>03</b>
Instrutor de Modalidades	Coordenar as ações esportivas nos eventos e núcleos dos projetos; estabelecer as rotinas das atividades esportivas em conjunto com os monitores e bolsistas graduandos.	12h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nível superior com formação em Educação física (Todas as modalidades) ou</li> <li>• Habilitação comprovada para lecionar dança (somente para núcleos com atividades de dança)</li> </ul>	R\$ 2100,00	<b>41</b>



DEFD  
Departamento de  
Educação Física e Desportos



RIO ESPORTE



Apoio Comunitário	Apoiar a mobilização e atendimento dos beneficiários, auxiliar na organização das atividades nos núcleos, colaborar na divulgação do projeto na comunidade; ajudar no controle de presença e registros simples; apoiar a equipe técnica em atividades operacionais e de rotina.	12h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional de nível médio</li> </ul>	R\$ 1320,00	<b>41</b>
Monitor	Auxiliar na organização e acompanhamento das atividades; apoiar os instrutores e participantes durante as ações; ajudar no controle de frequência, orientar os beneficiários nas dinâmicas propostas; zelar pelos materiais e espaços utilizados; colaborar na realização das atividades previstas pelo projeto.	12h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional de nível médio</li> </ul>	R\$ 1500,00	<b>41</b>
Bolsista Graduando UFRRJ	Estudante de graduação regularmente matriculado na UFRRJ responsável por fornecer apoio técnico e acadêmico, contribuindo para a articulação entre o projeto e a universidade. Suas atividades possuem caráter pedagógico, científico e de suporte às equipes de execução nas áreas administrativas, sociais, esportivas e de marketing do projeto.	12h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de graduação em andamento com matrícula ativa na universidade</li> <li>• Perfil Esportivo (10 vagas)</li> <li>• Perfil Administrativo (10 vagas)</li> <li>• Perfil Marketing Digital/Jornalismo (10 vagas)</li> </ul>	R\$ 700,00	<b>30</b>

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será realizada com base nos itens abaixo:

- Avaliação do memorial descritivo dos últimos 8 anos**, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de memorial descritivo (Anexo II), (etapa eliminatória). Os candidatos com pontuação abaixo de 5,0 (cinco) serão eliminados;
- Avaliação curricular dos últimos 8 anos**, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de currículo (Anexo I), (etapa eliminatória). Os candidatos com pontuação abaixo de 5,0 (cinco) serão eliminados;
- Entrevista virtual** (exceto para os cargos “Apoio Comunitário” e “Monitor” e “Bolsista Graduando” perfis Administrativo, Esportivo e Marketing Digital/Jornalismo) por meio da plataforma Google Meet, com os candidatos aprovados na fase eliminatória, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise da entrevista (Anexo II) e nas informações do formulário a ser preenchido no dia da entrevista, (etapa classificatória).

6.2 A entrevista será realizada virtualmente no Google Meet, com data e horário informados previamente por meio do e-mail do formulário de inscrição, cabendo a tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para eventuais atrasos. O candidato será responsável por garantir os meios necessários para a participação no processo

de entrevista. O candidato que chegar com e 15 (quinze) minutos de atraso ou faltar à entrevista será desclassificado.

- 6.3 A pontuação final para os cargos **que não exigem entrevista virtual** será composta pelo somatório dos pesos das 2 etapas, avaliação curricular 50% e avaliação do memorial descritivo 50%.
- 6.4 A pontuação final **para os cargos que tiverem como requisito a entrevista virtual** será composta pelo somatório dos pesos das três etapas, sendo 25% para a etapa de avaliação do memorial descritivo, 25% para a avaliação curricular e 50% para a etapa de entrevista.
- 6.5 Em caso de empate entre os candidatos, os critérios utilizados para o desempate serão: a pontuação conferida à “Experiência comprovada na área de atuação pretendida” e; à “Participação como profissional ou aluno em projetos sociais”, dispostas no barema para análise de currículo (Anexo I).
- 6.6 Persistindo o empate, considerar-se-á como critério de desempate o participante com maior idade.
- 6.7 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados, por meio de comunicação direta pela coordenação do projeto para assumirem a vaga posteriormente. Em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, os candidatos classificados serão chamados por ordem de classificação, de acordo com sua pontuação final e número de vaga em cada núcleo esportivo.
- 6.8 Prevalece o interesse da coordenação do projeto sobre o do bolsista com relação ao núcleo ao qual o bolsista será encaminhado.

## 7. DAS BOLSAS

- 7.1 Serão disponibilizadas bolsas individuais no valor determinado para cada cargo, de acordo com o **item 5** do presente edital, caso o candidato venha a ser efetivado no cargo pretendido.
- 7.2 Os bolsistas classificados, após serem convocados, devem assinar o termo de compromisso que será enviado pela coordenação do projeto e devolvê-lo à mesma.
- 7.3 O não cumprimento das atribuições do bolsista de acordo com o **item 5** do presente edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa, independente do tempo de atuação no projeto.



Departamento de  
Educação Física e Desportos



- 7.4 O afastamento injustificado do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa.
- 7.5 Percentual de frequência mensal inferior a 80% poderá acarretar o cancelamento da bolsa.
- 7.6 É possível acumular a bolsa referente a este edital com outras bolsas ou vínculo empregatício.

## 8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O resultado será disponibilizado na data prevista no cronograma, por meio do endereço eletrônico <https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/>

## 9. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

- 9.1 Podem ser interpostos recursos (vide cronograma indicado no item 2 deste Edital) contra o resultado das inscrições homologadas pela comissão julgadora, indicando os quesitos que o solicitante considera necessários de revisão e os argumentos para tanto.
- 9.2 Podem ser interpostos recursos (vide cronograma indicado no item 2 deste Edital) contra o resultado da avaliação realizada pela comissão julgadora, apontando os quesitos que o solicitante considera necessários à revisão e apresentando os argumentos para tanto.
- 9.3 Todos os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: [rioesporte@ufrrj.br](mailto:rioesporte@ufrrj.br)
- 9.4 Os recursos têm a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido por parte da comissão julgadora, não sendo válidos para remissão de erros ocorridos por parte do candidato.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Em caso de extinção de algum núcleo, independente da causa, ele poderá ser instalado em outra localidade, cabendo a coordenação o interesse de aproveitar ou não os bolsistas.
  - a) Em caso de não aproveitamento dos bolsistas de um núcleo extinto durante a vigência do projeto, um novo edital será lançado para integrar bolsistas no novo núcleo.
- 10.2 A Comissão Julgadora e a Coordenação do Projeto Rio Esporte não se

responsabilizam por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados.

- a) Serão enviados e-mails de confirmação de submissão de formulário após o envio do formulário como comprovação da inscrição.
- 10.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT.
- 10.4 As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos.
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão julgadora juntamente com a PROEXT/IE/UFRRJ.
- 10.6 Toda comunicação sobre o processo de seleção será feita através do e-mail: [rioesporte@ufrj.br](mailto:rioesporte@ufrj.br)

Seropédica, 02 de janeiro de 2025.

**Prof Guilherme Rosa de Abreu  
Coordenador Geral do Projeto Rio Esporte**

**Prof Anderson Luiz Bezerra da Silveira  
Coordenador Acadêmico do Projeto Rio Esporte**

**Profa Maria Ivone M J Barbosa  
Pró-Reitora de Extensão**



DEFD  
Departamento de  
Educação Física e Desportos



## ANEXO I

### BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Formação em área de interesse à vaga concorrida	<b>1,00 (nível superior completo) 0,5 (nível médio)</b>
Participação em eventos ou em cursos de capacitação/qualificação segundo a vaga pretendida - 0,5 ponto/certificado (máximo 6 certificados)	<b>3,00</b>
Experiência comprovada na área de atuação - 0,5 ponto/semestre (máximo 4 pontos)	<b>4,00</b>
Participação como profissional ou beneficiário em projetos sociais - 0,5 ponto/semestre (máximo 2 pontos)	<b>2,00</b>



DEFD  
Departamento de  
Educação Física e Desportos



## ANEXO II

### BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA E BAREMA PARA ANÁLISE DE MEMORIAL DESCRIPTIVO

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre seu interesse na bolsa	<b>2,00</b>
Capacidade de expressão verbal, explicitando sua trajetória acadêmica, articulada a seu currículo	<b>2,00</b>
Defesa do interesse na vaga pretendida	<b>4,00</b>
Disponibilidade	<b>2,00</b>

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE MEMORIAL DESCRIPTIVO	PONTUAÇÃO
Relato das experiências do candidato na área esportiva	<b>2,00</b>
Relação estabelecida entre as experiências do candidato e os objetivos do programa	<b>3,00</b>
Conhecimentos e experiências sobre ações esportivas na Região que se candidatou	<b>4,00</b>
Coerência, síntese e correção da escrita	<b>1,00</b>

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão exp. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, naturalidade \_\_\_\_\_, celular (DDD e nº) \_\_\_\_\_, e e-mail \_\_\_\_\_, na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no Endereço:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Observação:** indicar logradouro, nº, bairro, município, estado e CEP.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”*

*“Penas: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



DEFD  
Departamento de  
Educação Física e Desportos



## ANEXO IV

### REGIÕES E LOCALIDADES DO NÚCLEOS

REGIÃO	LOCALIDADES
1	<b>Bangu   Jardim Bangu   Realengo   Padre Miguel   Vila Kennedy   Vila Militar   Rocha   Cachambi</b>
2	<b>Guaratiba   Pedra de Guaratiba   Recreio   Sepetiba   Santa Cruz   Camorim</b>
3	<b>Taquara   Freguesia   Curicica</b>
4	<b>Brás de Pina   Cordovil   Madureira   Acari   Maré</b>
5	<b>Paciência   Cosmos   Rocinha   Engenheiro Leal</b>
6	<b>Seropédica</b>
7	<b>Itatiaia</b>
8	<b>Iguaba</b>



Departamento de  
Educação Física e Desportos



## ANEXO V

### Título do projeto: Projeto Rio Esporte

The screenshot shows the SIGAA interface for the Rio Esporte project. The top navigation bar includes the UFRRJ logo, the text 'Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro', the date 'Seropédica, 02 de Janeiro de 2026', a 'Login' button, and a 'Acessível para pessoas com deficiência visual' (Accessible for people with visual disabilities) icon.

The left sidebar has a blue arrow pointing right over the 'EXTENSÃO' (Extension) link, indicating it is the active category. Other links in the sidebar include: ACADÉMICO, BIBLIOTECA, ENSINO, EXTENSÃO, GRADUAÇÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO SENSU, LATO SENSU, PROCESSOS SELETIVOS, TÉCNICO, OUVIDORIA, and SERVIÇOS DIGITAIS.

The main content area is divided into several sections:

- Ações de Extensão**: Consulte as ações de extensão desenvolvidas pela UFRRJ.
- Projetos**: Consulte os Projetos de extensão desenvolvidos pela UFRRJ.
- Eventos**: Consulte os Eventos de extensão realizados pela UFRRJ.
- Visualizar Cursos ou Eventos**: Consulte os Cursos e Eventos de extensão da UFRRJ que possuem inscrições abertas.
- Emitir Certificados de Participação em Cursos e Eventos de Extensão**: Consulte as inscrições em cursos e eventos de extensão passíveis de emissão de certificado.
- Programas**: Consulte os Programas de extensão desenvolvidos pela UFRRJ.
- Cursos**: Consulte os Cursos de extensão ministrados pela UFRRJ.
- Produtos**: Consulte os Produtos de extensão desenvolvidos pela UFRRJ.
- Acesso à Área de Inscritos em Cursos e Eventos**: Realize o acesso na área de inscritos para gerenciar as inscrições nos cursos e eventos.